

DESPACHO Nº 14/2025

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2025.

De: Éder Ribeiro - Pregoeiro

Para: Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias – Presidente

Assunto: Realização da adjudicação e homologação do PE Nº 90.003/2025

Prezado (a) Senhor (a):

Considerando o encerramento das fases de julgamento e habilitação do Pregão Eletrônico nº 90.003/2025, encaminhamos o PAL 030/2025 conforme determina o artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Relatório sintético dos fatos ocorridos neste pregão, Lei 14.133/2021:

- Parecer Jurídico (fls. 76 - 78);
- Divulgação Comprasnet e Edital com anexos (fls. 81 - 102);
- Aviso de licitação no jornal, no DOU e no site do Coren-MS (fls. 103 - 109);
- Documentos dos licitantes e check lists de habilitação (fls. 110 - 179);
- Relatório de Declarações (fls. 180 - 181)

Empresas vencedoras:

- **RAZÃO SOCIAL:** CONDOR TURISMO LTDA – EPP, CNPJ: 02.964.393/0001-89, Grupos 01 e 02.

1

Houve intenção de recurso durante o certame pela licitante FLY GATES VIAGENS LTDA, CNPJ58.425.667/0001-16, porém o licitante desistiu de cadastrar o recurso.

Nestes termos solicitamos a realização e autorização/ou não, para:

- Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 90.003/2025 e publicação do resultado conforme legislação vigente;
- Emissão de empenho (se for o caso), elaboração e assinatura do contrato e ou ata de registro de preços nos termos da lei e publicação, conforme legislação vigente.

Respeitosamente,

Francisco de Souza Rosa
Pregoeiro

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Despacho da Presidência:

Este ato está sendo praticado com estrita observância da Lei de Licitações 14.133/2021. Sendo assim:

Realizo a Adjudicação e a Homologação do Pregão Eletrônico nº 90.003/2025 e solicito que seja feita a publicação do resultado, nos termos da lei;

() **Autorizo** a emissão de empenho (se for o caso), elaboração e assinatura do contrato e ou ata e publicação, nos termos da lei, encaminha-se ao DJUR.

Campo Grande, ____ de ____ de 2025

Autoridade Competente Coren/MS: _____

() Contratação NÃO AUTORIZADA.

Campo Grande, ____ de ____ de 2025.

Autoridade Competente Coren/MS: _____

Espaço para justificativa:

2